DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativos de Aplicação no Ensino 3

Poder Legislativo 6
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 137, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

– Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **Agente Administrativo**, referência "**H**", a Senhora Graziela Búrigo Seron, portadora do RG. 60.191.460-0–SSP/SP e do CPF n. 018.023.099-93.

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2020-13/02/2021	25/04/2022-24/05/2022	30
Isabela Stuginski	Psicólogo	19/04/2021-18/04/2022	25/04/2022-24/05/2022	30
Alzira Rosmeiri Luiz Marcato	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2020-31/01/2021	02/05/2022-31/05/2022	30
Leandro Perpétuo Baratella	Secretário Municipal de Esportes	20/06/2020-19/06/2021	02/05/2022-21/05/2022	20
Raphael Perpétuo Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2019-01/06/2020	02/05/2022-31/05/2022	30
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2021-04/05/2022	05/05/2022-03/06/2022	30
Talita Bataiotti Garcia Costa	Fisioterapeuta	22/03/2021-21/03/2022	05/05/2022-03/06/2022	30
Sabrina Hellen de Toledo	Professor Adjunto Substituto	06/01/2021-05/01/2022	12/05/2022-26/05/2022	15

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Decisão de Recurso - Pregão Presencial nº. 11/2022

O Município de Tabapuã faz saber que por decisão do Senhor Prefeito, o recurso interposto pela licitante *JL Alves Gestão – ME* contra a decisão de desclassificação de sua proposta do Pregão Presencial nº. 11/2022 (Processo nº. 41/2022), **foi julgado improcedente**, ficando mantida a decisão do Sr. Pregoeiro, uma vez que restou evidenciada a adoção da razoabilidade, tentativa de aproveitamento, o descumprimento intencional às especificações estabelecidas para elaboração da proposta, e, especialmente, pela ausência de impugnação ao edital no prazo oportuno. De se ter presente o princípio da economicidade e razoabilidade alcançado na licitação. Torna pública a adjudicação do objeto a empresa declarada vencedora no certame (FIORILLI SOFTWARE LTDA.), conforme ata da sessão pública do pregão, bem como a homologação do resultado do certame. Fica, ainda, a empresa declarada vencedora do certame, **convocada para assinar o contrato**, no prazo de cinco dias corridos. Tabapuã, 12 de abril de 2022 – Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Tabapua

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	640.000,00	176.467,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.150.000,00	4.679.225,28
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.625.000,00	4.358.675,49
TOTAL	**33.415.000,00**	**9.214.368,53**
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.355.000,00	1.807.579,99
RECEITA LÍQUIDA	**27.060.000,00**	**7.406.788,54**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	8.353.750,00	2.303.592,13

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**9.956.600,00**	**29,80**	**3.184.219,75**	**34,56**	**2.909.981,88**	**31,58**	**2.740.228,87**	**29,74**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.545.300,00	4,62	404.101,08	4,39	364.014,88	3,95	323.602,27	3,51
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.056.300,00	6,15	972.538,68	10,55	738.387,01	8,01	609.046,61	6,61
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.355.000,00	19,02	1.807.579,99	19,62	1.807.579,99	19,62	1.807.579,99	19,62

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.624,16**	**1,37**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	126.624,16	1,37

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**3.184.219,75**	**34,56**	**2.909.981,88**	**31,58**	**2.613.604,71**	**28,36**
EDUCAÇÃO INFANTIL			404.101,08	4,39	364.014,88	3,95	323.602,27	3,51
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			972.538,68	10,55	738.387,01	8,01	609.046,61	6,61
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.807.579,99	19,62	1.807.579,99	19,62	1.680.955,83	18,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

CRISTIANI AP.BOSSOLANI SILVÉRIO
Contadora Substituta
CRCSP 223.171/O-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 25/04/2022 08:58 ssfzs.rzrz

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Anexo V

Ensino Exercício: Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	11.000.000,00	2.896.959,79
Receitas de Aplic. Financeiras	37.000,00	18.805,54
Total da Receita	**11.037.000,00**	**2.915.765,33**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	11.037.000,00	2.915.765,33
MAGISTÉRIO (70%)	7.725.900,00	2.041.035,73

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
6.307.000,00	1.793.332,64

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
2.896.959,79	1.793.332,64

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
1.103.627,15

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	12.239.000,00	110,89 %	2.296.519,88	78,76 %	2.096.448,05	71,90 %	1.680.955,83	57,65 %
MAGISTÉRIO	8.940.200,00	81,00 %	1.744.626,77	59,83 %	1.744.626,77	59,83 %	1.623.505,58	55,68 %
OUTRAS	3.298.800,00	29,89 %	551.893,11	18,93 %	351.821,28	12,07 %	57.450,25	1,97 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			2.296.519,88	78,76 %	2.096.448,05	71,90 %	1.680.955,83	57,65 %
MAGISTÉRIO			1.744.626,77	59,83 %	1.744.626,77	59,83 %	1.623.505,58	55,68 %
OUTRAS			551.893,11	18,93 %	351.821,28	12,07 %	57.450,25	1,97 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022)

Page 1 of 2

Anexo V

Ensino Exercício: Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB R$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/O-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022) Page 2 of 2

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Diferente do publicado nas páginas 6 e 7 da Edição nº 896, de 20 de abril de 2022, deste Diário Oficial, seguem os Termos de Posse em Cargo Público Efetivo com o correto teor:

TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP,** neste Ato representada por seu **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, o Sr. **FABRÍCIO MONTES DE MATTOS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, **EMPOSSA** nesta data, a servidora **PATRÍCIA RUIZ DE ANDRADE CAMPOS**, nomeada pela **PORTARIA Nº 05/2022** de 18 de abril de 2022, para exercer o cargo de **Recepcionista,** de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, com jornada semanal de 30 (trinta) horas semanais e salário com base no Nível de Referência 02 do Anexo I – Escala de Vencimentos, vigente conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.851, de 24 de janeiro de 2022.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e se compromete a cumprir fielmente com os deveres e atribuições pertinentes ao cargo, bem como de observar e cumprir com os deveres dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã, estabelecido em lei e demais normas vigentes.

Para constar, eu **Gustavo Antonietti, Responsável pelos Serviços de Secretaria,** lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Câmara Municipal de Tabapuã, 18 de abril de 2022.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal

PATRÍCIA RUIZ DE ANDRADE CAMPOS
Empossada

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Diferente do publicado nas páginas 6 e 7 da Edição nº 896, de 20 de abril de 2022, deste Diário Oficial, seguem os Termos de Posse em Cargo Público Efetivo com o correto teor:

TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP,** neste Ato representada por seu **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, o Sr. **FABRÍCIO MONTES DE MATTOS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, **EMPOSSA** nesta data, a servidora **SILVÉRIA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS**, nomeada pela **PORTARIA Nº 04/2022** de 18 de abril de 2022, para exercer o cargo de **Executor de Serviços Gerais,** de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais e salário com base no Nível de Referência 01 do Anexo I – Escala de Vencimentos, vigente conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.851, de 24 de janeiro de 2022.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e se compromete a cumprir fielmente com os deveres e atribuições pertinentes ao cargo, bem como de observar e cumprir com os deveres dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã, estabelecido em lei e demais normas vigentes.

Para constar, eu **Gustavo Antonietti, Responsável pelos Serviços de Secretaria,** lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Câmara Municipal de Tabapuã, 18 de abril de 2022.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal

Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos

SILVÉRIA DE CÁSSIA CARVALHO DOS SANTOS
Empossada

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br